

BRASKEM GREEN S.A.
CNPJ/MF nº 43.410.656/0001-95
NIRE 35300576411

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de dezembro de 2023, às 09:00, na sede da **BRASKEM GREEN S.A. (“Companhia”)**, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, 120, 20º andar, sala 2408, Edifício Pinheiros One, Butantã, São Paulo - SP, CEP 05501-050.

2. **PRESENCAS E CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em vista da presença da BRASKEM S.A., acionista representante da totalidade do capital social, conforme se verifica pela assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** Presidente – Lilian Porto Bruno; Secretária – Clarisse Mello Machado Schlieckmann, escolhidas na forma do Estatuto Social da Companhia.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) ratificar a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação dos bens a serem aportados ao capital social; (ii) aprovar o laudo de avaliação apresentado; (iii) aprovar o aumento do capital social mediante conferência dos bens objeto do laudo de avaliação; (iv) aprovar a alteração do art. 4º do Estatuto Social; (v) aprovar a consolidação do Estatuto Social; e (vi) autorizar os Diretores a tomarem todas as medidas necessárias para implementação da deliberação acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Mediante aprovação da acionista presente, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 5.1. **Registrar** que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei das S.A.

 - 5.2. **Ratificar** a contratação da empresa MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES- SOCIEDADE SIMPLES (“**Mazars**”), inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº CRC 2SP023701/O-8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.326.840/0001-98, sediada na cidade de Barueri, na Av. Trindade, 254, Sala 1314 e 1315 – Bethaville I, CEP: 06404-326, representada por seu sócio, Sr. Cleber de Araujo, contador, portador do RG nº 17.102.526-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 100.947.318-29 e

LB

CS

no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP213655/O-8, anteriormente feita pela administração da ora subscritora **BRASKEM S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.391/0001-70, NIRE 29300006939, com sede na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Eteno, nº 1.561, Polo Industrial de Camaçari, CEP: 42.816-200, para a elaboração de laudo de avaliação contábil ("Laudo de Avaliação"), preparado em relação à data base de 31 de outubro de 2023, dos bens e direitos a serem utilizados para fins de subscrição e integralização do aumento do capital social da Companhia objeto de deliberação nesta Assembleia Geral.

- 5.3. Aprovar**, depois de examinado e discutido, o Laudo de Avaliação a que se refere o item 5.2, que indica que: (i) a parte ideal de 22,97% do imóvel objeto da matrícula nº 5.391 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul ("Imóvel"); (ii) a totalidade da planta de eteno verde instalada em referida área; e (iii) os demais bens e direitos listados no Laudo de Avaliação valem, em conjunto, com base no critério de valor contábil, R\$ 878.256.702,42 (Oitocentos e setenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), na data base de 31 de outubro de 2023, ficando consignada a presença do Sr. Cleber de Araujo, representante da Mazars, para prestar eventuais esclarecimentos relativos ao Laudo de Avaliação. O Laudo de Avaliação, devidamente autenticado pela Mesa, passa a integrar esta ata como Anexo I.

5.3.1. O Imóvel é de titularidade da BRASKEM S.A. e assim é descrito e caracterizado na competente matrícula nº 5.391 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul: *"uma área de terras com a superfície de 10 ha.711,25m² (dez hectares setecentos e onze metros quadrados e vinte e cinco centímetros), situado no distrito de Passo Raso, no Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo seu ponto inicial ao Norte no ponto 1, meio-fio das ruas asfaltadas, designadas como: rua 24 e rua G, cujas coordenadas Sistema Copesul são: N=3.490,000 e E=1.555,500 (correspondente as Coordenadas Sistema UTM. Projeção Universal de Mercator), N= 6.695.333,885 e E = 462.307,061), segue rumo NE com azimute de 70°56'50" (setenta graus, cinquenta e seis minutos e cinquenta segundos), uma distância de 282,50m (duzentos e oitenta e dois metros e cinquenta centímetros) em linha reta, pelo meio fio da rua 24, que é o limite da face Norte até o ponto2, cujas Coordenadas Sistema Copesul são: N= 3.490,000 e E= 1.838,000 (correspondente as Coordenadas do Sistema UTM. N=6.695.426,104 e E= 462.574,085; ao Leste, com deflexão a direita de 90° (noventa graus), e segue o rimo SE com azimute de 160°56'50" (cento*

LB
LB

CS
CS

e sessenta graus, cinquenta e seis minutos e cinquenta segundos), uma distância de 356,50m (trezentos e cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros), em linha reta pelo meio-fio da Rua N, que é o limite da face Leste do polígono, até o ponto 3, cujas coordenadas do Sistema Copesul são: N=3.133,500 e E= 1.838,000 (correspondente as coordenadas do sistema UTM N= 6.695.089,134 e E= 462.690,460; deste ponto ao Sul com deflexão a direita de 90° (noventa graus), segue o rumo SW, com azimute de 250°56'50" (duzentos e cinquenta graus, cinquenta e seis minutos e cinquenta segundos), uma distância de 282,50m (duzentos e oitenta e dois metros e cinquenta centímetros) em linha reta pelo meio-fio da rua 19, com a qual faz limite a face Sul, seguimos até o ponto 4, cujas coordenadas Sistema da Copesul são: N=3.133,500 e E= 1.555,500 (correspondente a coordenadas sistema UTM. N=6.694.996,915 e E= 462.423,436; deste ponto, ao OESTE, com deflexão de 90° (noventa graus), segue o rumo NW, com um azimute de 340°56'50" (trezentos e quarenta graus, cinquenta e seis minutos e cinquenta segundos), uma distância de 356,50 (trezentos e cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros), em linha reta pelo meio-fio da rua G, com a qual faz limite a face Oeste do polígono, retomamos ao ponto inicial (ponto 1)".

5.3.2 O Imóvel foi adquirido pela Acionista por meio de "Protocolo de Incorporação datado de 12.09.2008 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.09.2008, registrada em 17.10.2008 na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 96885448", tudo na forma do Av. 30 da matrícula nº 5.391 acima citada, encontrando-se o Imóvel livre e desembaraçado de ônus e gravames.

5.3.3. A parte ideal de 22,97% do Imóvel, que é objeto da integralização de capital aprovada na forma do item 5.5 abaixo, corresponde à área de 23.138,10m² e possui o traçado descrito no Laudo de Avaliação.

5.3.4. O Imóvel é objeto da inscrição imobiliária nº 120000000.

- 5.4. **Consignar** que o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) encontra-se totalmente subscrito e integralizado.
- 5.5. **Aprovar** o aumento do capital social da Companhia em R\$ 878.256.702,42 (oitocentos e setenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), passando de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, para R\$ 878.356.702,42 (oitocentos e setenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos),

LB
LB

CS
CS

mediante a emissão de 878.256.702 (oitocentos e setenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e duas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal ("**Ações**"), ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no art. 170, §1º, II, da Lei das S.A. todas subscritas e integralizadas nesta data pela acionista única, BRASKEM S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo II**, mediante conferência ao capital social da parte ideal de 22,97% do Imóvel objeto da matrícula nº 5.391 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, da totalidade da planta de eteno verde ali instalada e dos demais bens e direitos listados no Laudo de Avaliação.

- 5.6. Como consequência, **aprovar** a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação:

“

Capítulo II
Capital Social e Ações

Art. 4º. *O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 878.356.702,42 (oitocentos e setenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), dividido em 878.356.702 (oitocentos e setenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.”*

- 5.7. Tendo em vista as deliberações acima, **aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo III** desta ata.
- 5.8. **Autorizar** os Diretores a tomarem todas as medidas necessárias para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para a lavratura desta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 29 de dezembro de 2023.

Mesa:

LB
LB

CS
CS

Liliana

Lilian Porto Bruno
Presidente

Clarisse M. M. Schlieckmann

Clarisse M. M. Schlieckmann (29 de dezembro de 2023 10:49 GMT-3)

Clarisse Mello Machado Schlieckmann
Secretária

Acionista:

BRASKEM S.A.

Liliana

Lilian Porto Bruno
Cargo: Procuradora

Clarisse M. M. Schlieckmann

Clarisse M. M. Schlieckmann (29 de dezembro de 2023 10:49 GMT-3)

Clarisse Mello Machado Schlieckmann
Cargo: Procuradora



ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO

LB
16

AS
5

mazars

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO
ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL**

BRASKEM GREEN S/A.

EM 31 DE OUTUBRO DE 2023



Índice

Página

Laudo de avaliação do acervo líquido contábil formado por determinados ativos apurado por meio dos livros contábeis.....	3
Anexo 1 – Balanço Patrimonial.....	5
Anexo 2 – Principais Práticas Contábeis	6
Anexo 3 - Composição Detalhada do Imobilizado.....	9

mazars

Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.mazars.com.br

Laudo de avaliação do acervo líquido contábil formado por determinados ativos apurado por meio dos livros contábeis

Aos Administradores
Braskem Green S/A.

Mazars Auditores Independentes- Sociedade Simples sociedade estabelecida na cidade de Barueri, na Av. Trindade, 254, Sala 1314 e 1315 – Bethaville I, CEP: 06404-326, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 07.326.840/0001-98, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. CRC 2SP023701/O-8, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Cleber de Araújo, contador, portador do RG nº 17.102.526-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 100.947.318-29 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP213655/O-8, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da **Braskem S/A. (“Companhia”)**, para proceder à avaliação do acervo líquido contábil em 31 de outubro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, resumidas no Anexo 2, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

A avaliação do acervo líquido contábil em **31 de outubro de 2023** da **Braskem S/A** tem por objetivo subsidiar a conferência do acervo líquido formado por determinados ativos para o aumento do capital social da **Braskem Green S/A** com sede no município de São Paulo – SP, Brasil, Rua Lemos Monteiro, 120, 20º andar, sala 2408, São Paulo/SP- CEP 05.501-050.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo I do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido do arquivo pro-forma da **Braskem S/A** em 31 de outubro de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

mazars

Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 - Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.mazars.com.br

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 878.256.702,42 (Oitocentos e setenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme balanço patrimonial pro forma em 31 de outubro de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil a ser vertido para a **Braskem Green S/A**, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Barueri, 26 de dezembro de 2023.

Mazars Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP023701-O-8

DocuSigned by:

Cleber de Araujo

37095C162BEC440...

Cleber de Araujo
Contador CRC 1SP213655/O-8

Anexo 1 - Balanço Patrimonial

Braskem Green S/A.

Laudo de Avaliação do Acervo Líquido Contábil
Apurado por Meio dos Livros Contábeis

BRASKEM S/A		Saldo conforme registros contábeis em 31/10/2023
BALANÇO PATRIMONIAL PRO-FORMA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023		
Ativo		
Circulante		
Tributos a recuperar		<u>7.638.500,43</u>
		<u>7.638.500,43</u>
Não circulante		
Tributos a recuperar		18.956.798,28
Imobilizado		<u>851.661.403,71</u>
		<u>870.618.201,99</u>
Total do ativo		<u>878.256.702,42</u>
Passivo		
Patrimônio líquido		
Capital social		<u>878.256.702,42</u>
Total do patrimônio líquido		<u>878.256.702,42</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>878.256.702,42</u>

O detalhamento dos bens, dos direitos e obrigações que compõem o acervo líquido contábil encontra-se em poder da Administração da Companhia em forma de razões auxiliares e relatórios analíticos.

*

Anexo 2 - Principais Práticas Contábeis

Braskem Green S/A.

Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil Apurado por Meio dos Livros Contábeis

1 Resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo de avaliação do acervo líquido apurados por meio dos livros contábeis da Companhia.

A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias à preparação do laudo de avaliação do acervo líquido e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão.

1.1 Base de elaboração e apresentação

As informações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As informações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação destas informações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

1.1.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional").

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, sua moeda de apresentação.

Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

1.1.2 Imobilizado

O ativo imobilizado está registrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

As máquinas, equipamentos e instalações requerem inspeções, substituições de componentes e outras manutenções em intervalos regulares. A Companhia realiza paradas programadas em intervalos regulares de dois a seis anos para realizar essas atividades. Estas paradas podem envolver a planta como um todo, parte dela, ou ainda, somente equipamentos relevantes, tais como caldeiras industriais, turbinas e tanques. Os gastos de cada parada programada são agregados aos itens do ativo imobilizado objetos da parada e são totalmente depreciados até o início da seguinte correspondente parada.

A depreciação é iniciada quando os bens estão disponíveis, sendo calculada, pelo método linear, com base na vida útil estimada pelos técnicos da Companhia na gestão das plantas. As vidas úteis dos ativos são revisadas a cada data do balanço.

Os principais fatores considerados na definição da vida útil dos bens que compõem as plantas industriais da Companhia são as informações dos fabricantes das máquinas e equipamentos, o nível de operação das plantas, a qualidade da manutenção preventiva e corretiva e as perspectivas de desatualização tecnológica dos bens.

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da **Braskem S.A.** emitido pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada, em 31 de outubro de 2023.

Anexo 2 - Principais Práticas Contábeis**Braskem Green S/A.****Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil
Apurado por Meio dos Livros Contábeis**

Não há indicadores de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos em 31 de outubro de 2023.

Os ativos imobilizados estão compostos da seguinte forma:

Ativo não circulante	
Terrenos	52.329,83
Máquinas e equipamentos	820.683.167,13
Projetos em andamento	30.925.906,75
Ativo não circulante	851.661.403,71
Total	851.661.403,71

As máquinas e equipamentos a serem transferidos estão detalhados ao final deste documento.

A lista de projetos em andamento está detalhada abaixo:

PA-RS04-00500
PJ-1521408
PJ-1524774
PJ-1524843
PJ-1524856
PJ-1524866
PJ-1524880
PJ-1524936

O terreno está identificado pela matrícula 5.391 e inscrição imobiliária 120000000, com área total de 100.711,25 m² e cuja fração ideal a ser vertida e objeto desse laudo é de 23.138,10m², conforme demonstrado abaixo:

TRAÇADO - ÁREA ETENO VERDE					
De	Para	Azimute	Distância	Latitude UTM	Longitude UTM
A	B	70°56'50"	245,20 m	6.695.364,04 m S	462.524,77 m E
B	C	161°03'23"	38,84 m	6.695.327,30 m S	462.537,38 m E
C	D	196°13'16"	20,87 m	6.695.307,27 m S	462.531,55 m E
D	E	160°49'28"	60,00 m	6.695.250,60 m S	462.551,26 m E
E	F	250°56'50"	45,00 m	6.695.235,91 m S	462.508,73 m E
F	G	168°05'01"	8,52 m	6.695.227,57 m S	462.510,49 m E
G	H	286°54'10"	47,86 m	6.695.239,07 m S	462.464,03 m E
H	I	311°51'13"	13,40 m	6.695.248,01 m S	462.454,05 m E
I	J	250°56'50"	140,47 m	6.695.202,15 m S	462.321,27 m E
J	A	340°56'50"	86,59 m	6.695.284,00 m S	462.293,00 m E
Área: 23.138,10 m ² Perímetro: 706,75 m					
*DATUM: SIRGAS 2000					

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da **Braskem S.A.** emitido pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada, em 31 de outubro de 2023.

Anexo 2 - Principais Práticas Contábeis**Braskem Green S/A.****Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil
Apurado por Meio dos Livros Contábeis**

1.1.3 Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar estão compostos conforme abaixo:

Ativo circulante

ICMS - créditos sobre imobilizado 7.638.500,43

Ativo não circulante

ICMS - Créditos sobre imobilizado 13.916.827,73

PIS - Créditos sobre imobilizado 895.566,68

Cofins - Créditos sobre imobilizado 4.144.403,87

Ativo circulante

7.638.500,43

Ativo não circulante

18.956.798,28

Total

26.595.298,71

*

Anexo 3 - Composição Detalhada do Imobilizado

Braskem Green S/A.

Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil
Apurado por Meio dos Livros Contábeis

Imobilizado	Denominação do imobilizado	Fim val.cont.
200194306	BB DESLC POS ALTERN DIA	0,00
200213161	BOMBA CENTRIF VERT 12 M3/H	564.055,08
200213060	BOMBA CENTRIF HORIZ 74,1 MCA 200,0 M3/H	1.480.632,90
200213068	BOMBA CENTRIF HORIZ 23,13 MCA 19,0 M3/	1.086.110,52
200213085	TROCADOR CALOR FLG 6" 3924016 KCAL/H BRA	1.500.047,43
200213155	BOMBA CENTRIF HORIZ 70,1 MCA 32,0 M3/H	558.386,19
200213056	BOMBA DOSAD DIAFRAG FLG 1" 1" 1000L/H 10	479.220,55
200213058	VASO METANOL 0,65M3	26.044,48
200213059	BOMBA CENTRIF HORIZ 74,1 MCA 200,0 M3/H	2.174.713,57
200213061	BOMBA CENTRIF VERT 233,25 MCA 6,0 M3/H	870.716,36
200213062	BOMBA CENTRIF VERT 233,25 MCA 6,0 M3/H	960.277,14
200213063	BOMBA CENTRIF VERT 84,8 MCA 532,0 M3/H	413.000,95
200213064	BOMBA CENTRIF VERT 84,8 MCA 532,0 M3/H	399.560,60
200213067	BOMBA CENTRIF VERT 51,0 MCA 6,0 M3/H	439.388,44
200213069	BOMBA CENTRIF HORIZ 23,13 MCA 19,0 M3/	703.281,48
200213070	BOMBA CENTRIF HORIZ 24,6 MCA 19,0 M3/H	495.281,95
200213071	BOMBA CENTRIF HORIZ 24,5 MCA 19,0 M3/H	460.773,70
200213072	BOMBA CENTRIF HORIZ 29,3 MCA 25 M3/H	286.511,43
200213073	BOMBA CENTRIF HORIZ 29,3 MCA 25 M3/H	286.511,43
200213074	BOMBA CENTRIF VERT 49,0 MCA 6,0 M3/H	400.132,97
200213075	BOMBA CENTRIF VERT 25,4 MCA 5M3/H	274.760,03
200213076	BOMBA CENTRIF VERT 25,4 MCA 5M3/H	274.760,03
200213077	COMPRESSOR CENTRIFUGO HORIZONTAL	136.419.550,71
200213078	FORNO CARGA CILIND VERT 2,013 GCAL/H	10.772.295,76
200213079	FORNO CARGA CILIND VERT 6,340 GCAL/H	11.054.165,23
200213080	FORNO CARGA CILIND VERT 7,170 GCAL/H	13.280.994,65
200213081	FORNO CARGA CILIND VERT 4,812 GCAL/H	13.710.711,67
200213082	PONTE ROLANTE 440 V 15,0 TON	2.036.478,66
200213083	TROCADOR CALOR FLG 4" 3618231 KCAL/H BRA	573.537,33
200213084	TROCADOR CALOR FLG 4" 983323 KCAL/H BRAS	683.221,28
200213086	TROCADOR CALOR FLG 8" 6479817 KCAL/H BRA	388.262,84
200213087	TROCADOR CALOR FLG 24" 3126776 KCAL/H BR	134.152,35
200213088	TROCADOR CALOR FLG 6" 1745899 KCAL/H BRA	366.068,92
200213089	TROCADOR CALOR FLG 10" 18630308 KCAL/H B	1.417.039,03
200213090	TROCADOR CALOR FLG 10" 793185 KCAL/H BRA	321.537,82
200213091	TROCADOR CALOR 10"X6" BRASKEM	30.144,80
200213092	TROCADOR CALOR FLG 1" 116003 KCAL/H BRAS	11.764,58
200213093	TROCADOR CALOR 8"X8" BRASKEM	17.117,96
200213094	TROCADOR CALOR FLG 10" 3884945 KCAL/H BR	369.550,65
200213095	REATOR PROCESSO SA-240 304H	2.379.417,21
200213096	REATOR PROCESSO SA-240 304H	1.753.804,67
200213097	REATOR PROCESSO SA-240 304H	1.776.580,09
200213098	REATOR PROCESSO SA-240 304H	3.337.234,18
200213099	SILENCIADOR REATIVO ACO CARB NPT 18" BRA	251.519,40
200213100	COLUNA FDM-211-T-01	6.344.744,06
200213102	COLUNA FDM-211-T-02	1.719.886,38

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da **Braskem S.A.** emitido pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada, em 31 de outubro de 2023.

Anexo 3 - Composição Detalhada do Imobilizado

Braskem Green S/A.

Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil
Apurado por Meio dos Livros Contábeis

Imobilizado	Denominação do imobilizado	Fim val.cont.
200213104	COLUNA FDM-211-T-03	4.267.821,11
200213107	VASO VAPORIZACAO ETANOL 57,0M3	1.029.974,73
200213108	VASO ACUMULADOR CONDENSADO 3,1M3	312.384,29
200213109	VASO DRENAGEM ETANOL 12M3	460.614,30
200213110	VASO SUCCAO I EST COMPRESSOR 7M3	428.364,01
200213111	VASO SUCCAO SEG EST COMPRESSOR 7M3	415.663,63
200213112	VASO SUCCAO COMPRESSOR CARGA 7M3	405.870,87
200213113	VASO AGUA LAVAGEM 6,5M3	332.517,84
200213118	BOMBA CENTRIF VERT 92,9 MCA 188,0 M3/H	966.158,40
200213119	BOMBA CENTRIF VERT 92,9 MCA 188,0 M3/H	965.836,67
200213120	BOMBA CENTRIF VERTICAL MOTOR ELETRICO -	3.059.001,29
200213121	BOMBA CENTRIF VERTICAL MOTOR ELETRICO -	3.053.467,89
200213122	BOMBA CENTRIF VERTICAL MOTOR ELETRICO -	1.246.689,09
200213123	BOMBA CENTRIF VERTICAL MOTOR ELETRICO -	1.237.797,16
200213124	COMPRESSOR CENTRIFUGO HORIZONTAL	49.707.482,37
200213125	TROCADOR CALOR FLG 2" 319851 KCAL/H BRAS	202.789,00
200213126	TROCADOR CALOR FLG 6" 7782235 KCAL/H BRA	783.247,13
200213127	TROCADOR CALOR FLG 6" 7782235 KCAL/H BRA	683.275,40
200213128	TROCADOR CALOR 8"/12" BRASKEM	13.322.499,30
200213129	TROCADOR CALOR FLG 3" 869817 KCAL/H BRAS	183.099,80
200213130	TROCADOR CALOR FLG 3" 1441436 KCAL/H BRA	214.396,52
200213131	TROCADOR CALOR FLG 8" 677721 KCAL/H BRAS	117.272,85
200213132	TROCADOR CALOR FLG 6" 320554 KCAL/H BRAS	982.228,29
200213133	TROCADOR CALOR FLG 4" 372754 KCAL/H BRAS	2.430.132,90
200213134	TROCADOR CALOR FLG 8" 7880370 KCAL/H BRA	546.851,20
200213135	TROCADOR CALOR FLG 8" 7880370 KCAL/H BRA	359.642,67
200213136	TROCADOR CALOR 2" BRASKEM	1.415.556,76
200213137	COLUNA FDM-212-T-01	13.046.595,75
200213139	COLUNA FDM-212-T-02	1.826.188,69
200213141	VASO SEPARADOR AGUA ETENO 6,5M3	639.227,89
200213142	VASO REFLUXO TORRE FRAC 23,0M3	606.118,35
200213143	VASO ETENO FRACIONADO 7,0M3	574.081,20
200213144	VASO GAS COMBUSTIVEL 3,3M3	576.856,85
200213145	VASO AGUA CORRENTE METANO 6,5M3	266.228,36
200213146	VASO COLUNA SECAGEM 12M3	737.441,84
200213147	VASO COLUNA SECAGEM 12M3	783.510,52
200213148	VASO REFLUXO 1,8M3	134.687,17
200213149	VASO SUCCAO COMPR PROP 1## EST 49,0M3	749.621,91
200213150	VASO SUCCAO COMPRES PROPENO 35,0M3	607.559,66
200213151	VASO SUCCAO COMPR PROP 3## EST 30,0M3	449.371,87
200213152	VASO SUCCAO COMPRESSOR 4## EST 82,0M3	978.809,57
200213153	VASO ACUMULADOR PROPENO 2,5M3	238.131,95
200213154	VASO ACUMULADOR PROPENO 5,5M3	325.775,30
200213156	BOMBA CENTRIF HORIZ 70,1 MCA 32,0 M3/H	572.232,33
200213157	BOMBA CENTRIF VERT 47,0 MCA 8,1 M3/H	449.595,18
200213158	BOMBA CENTRIF VERT 47,0 MCA 8,1 M3/H	436.289,54

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da **Braskem S.A.** emitido pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada, em 31 de outubro de 2023.

Anexo 3 - Composição Detalhada do Imobilizado**Braskem Green S/A.****Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil
Apurado por Meio dos Livros Contábeis**

Imobilizado	Denominação do imobilizado	Fim val.cont.
200213159	BOMBA CENTRIF MOTOR ELETRICO - DIRETO 25	7.969.655,61
200213160	BOMBA CENTRIF MOTOR ELETRICO - DIRETO 25	7.941.285,71
200213162	TROCADOR CALOR FLG 4" 1832146 KCAL/H BRA	301.687,44
200213163	TROCADOR CALOR FLG 6" 3559743 KCAL/H BRA	169.904,79
200213164	TROCADOR CALOR FLG 8" 5747883 KCAL/H BRA	188.509,83
200213165	TROCADOR CALOR FLG 10" 5073564 KCAL/H BR	117.256,87
200213166	TROCADOR CALOR FLG 4" 2706953 KCAL/H BRA	405.880,48
200213167	TROCADOR CALOR FLG 4" 2706953 KCAL/H BRA	46.296,36
200213168	TROCADOR CALOR FLG 4" 1097836 KCAL/H BRA	2.358.705,46
200213169	TROCADOR CALOR FLG 6" 2171693 KCAL/H BRA	336.243,34
200213170	TROCADOR CALOR FLG 6" 1639532 KCAL/H BRA	883.862,42
200213171	COLUNA FDM-213-T-01	2.806.522,20
200213173	COLUNA FDM-213-T-02	3.295.840,06
200213175	VASO REFLUXO TORRE EFLUENTE 7,5M3	282.847,52
200213176	VASO EFLUENTE PROCESSO 24M3	622.270,48
200213177	VASO ACUMULADOR CONDENSADO 2,0M3	157.824,32
200213178	VASO REFLUXO 2,0M3	160.755,13
200213179	VASO ACUMULADOR CONDENSADO 1,1M3	82.596,84
200213180	VASO ETENO RECUPERADO 0,9M3	75.165,18
200213194	BOMBA CENTRIF HORIZ 42,2 MCA 477,0 M3/	1.360.717,87
200213195	VASO PRESSAO ASTM A516 2260MM 40,0M3/H	138.701,29
200247744	BOMBA CENTRÍFUGA	35,78
200213057	BOMBA DOSAD DIAFRAG FLG 1" 1" 1000L/H 10	196.287,60
200257476	ICMS Capitalizado do PJ-1521993	470.804,34
200258207	VENTILADOR	655.399,62
200244542	VENTILADOR	582.363,52
200275502	SECADOR DE AR	113.668,58
200796468	BOMBA INDUST 260M 3560 RPM 44 M3/H 40M3	665.829,85
200796469	BOMBA INDUST 260M 3560 RPM 44 M3/H 40M3	706.084,95
200258091	TROCADOR ESPELHO FIXO	86.922,52
200255949	VÁLVULA MOTORIZADA	792.481,02
200256357	POSICIONADOR E/P VÁLV FF 2W SI	70.394,31
200257484	TROCADOR CALOR 3X3" BRASKEM	3.779.089,41
200679238	TRANSM TEMPERATURA FF 2W SI	11.536,44
201024250	VÁLVULA DE CONTROLE	167.415,30
201031247	Bloqueio vaso 01 carregamento de etanol	489.607,11
200213208	PAINEL ELETRICO 36,0 KV DOC251-PN-01-1	3.163.600,87
200238072	VÁLVULA DE CONTROLE	459.463,75
200238197	Encargos Financeiros Capitalizados	1.089.893,13
200239042	POSICIONADOR E/P VÁLV FF 2W SI	3.859.495,56
200246214	ATUADOR ELÉTRICO DA VÁLVULA	505.410,14
200246439	POSICIONADOR E/P VÁLV FF 2W SI	987.847,07
200251849	POSICIONADOR E/P VÁLV FF 2W SI	218.245,29
200255373	POSICIONADOR E/P VÁLV FF 2W SI	120.609,24
200258085	POSICIONADOR E/P VÁLVFF	74.662,86
200287121	VÁLVULA ONOFF	442.233,87

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da **Braskem S.A.** emitido pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada, em 31 de outubro de 2023.

Anexo 3 - Composição Detalhada do Imobilizado

Braskem Green S/A.**Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil
Apurado por Meio dos Livros Contábeis**

<u>Imobilizado</u>	<u>Denominação do imobilizado</u>	<u>Fim val.cont.</u>
200667432	POSICIONADOR E/P VÁLV FF 2W SI	195.272,10
200926815	COMPRESSOR TRIF 1900W 37958KG/H	111.270.635,48
201011201	"BOMBA CENTRIF 6"" RFL 300 LBS 240 M/3H 1"	6.495.668,89
201011202	REATOR PROCESSO SA-240 GR 304H 128M3	16.356.909,76
201011203	FORNO PROCESSO 550GRC	45.096.367,81
201011209	VASO PRESSAO A516 60 2000MM 11,31M3 BRA	3.089.893,77
201011210	VASO PRESSAO A240 TP304 1500MM 7,00M3 B	3.124.353,56
201011211	VASO PRESSAO A516 60 2400MM 16,90M3 BRA	3.526.384,34
201011212	VASO PRESSAO A516 60 2000MM 11M3 BRASKE	1.613.866,45
201011213	"TROCADOR CALOR CASCO 24""/TUBO 8"" BRASKE"	19.693.765,30
201011214	"TROCADOR CALOR CASCO 8""/TUBO 10"" BRASKE"	6.823.036,80
201011225	"TROCADOR CALOR 8""X8"" BRASKEM"	7.173.377,92
201011226	"TROCADOR CALOR ASCO 6""/TUBO 14"" BRASKEM"	3.813.549,19
201011227	"TROCADOR CALOR 6""/4"" BRASKEM"	1.757.448,87
201011232	"FILTRO CESTO SIMPLEX ACO CARB 150# 8"" B"	373.314,29
201011233	"FILTRO CESTO SIMPLEX ACO CARB 150# 6"" B"	114.865,95
201011234	"FILTRO CESTO SIMPLEX ACO CARB 150# 6"" B"	114.865,94
201011237	BOMBA CENTRIF 42,2MCA 1160 RPM 477,0M3/ VENTILADOR	5.553.768,17 68.919,72
201018042	"VALVULA CONT GL A351 CF8M 300# 6"" NAO A"	1.315.215,00
201018043	"VALVULA CONT GL A351 CF8M 600# 3"" NAO A"	1.177.375,88
201018045	TRANSFORMADOR FORCA TRIF 16/20MVA NAO A	12.215.992,65
201018047	TRANSFORMADOR FORCA TRIF 7,5/9,375MVA N	4.347.675,81
201018048	TRANSFORMADOR FORCA TRIF 1,5/1,875MVA 1	2.061.843,60
201018049	PAINEL DISTRIBUICAO AC GALV 13,8KV BK-R	4.703.760,21
201018050	PAINEL DISTRIBUICAO AC GALV 4,16KV NAO	4.324.702,61
201018051	PAINEL DISTRIBUICAO AC GALV 480V 60HZ N	7.012.565,62
201018338	ANALISADOR GAS O2/SO2/NOX LCD SO2(0-200	1.860.828,11
201101847	PAINEL AC 1900MM 800MM 125VCC NAO APLIC	683.452,34
201101852	CONFIGURADOR COMUNICACAO PN VCON11001A1	442.233,87
201101857	HARDWARE NACIONAL BK-RS04-00251-RM-91-0	1.705.759,21
201101859	PAINEL REARRANJO ACO 125VCC 2000MM 800M	1.263.525,34
201101864	HARDWARE IMPORTADO BK-RS04-00251-RM-91-	15.914.675,91
201101872	SWITCH INDUSTRIAL ETHERNET/IP 8 PORTAS	63.176,27
201101873	SWITCH INDUSTRIAL ETHERNET/IP 8 PORTAS	63.176,27
201101874	SWITCH INDUSTRIAL ETHERNET/IP 8 PORTAS	63.176,27
201101875	SWITCH INDUSTRIAL ETHERNET/IP 8 PORTAS	63.176,27
201101876	SWITCH INDUSTRIAL ETHERNET/IP 8 PORTAS	63.176,27
201106624	VALVULA ON/OFF	3.428.748,29
201114157	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114162	PONTE ROLANTE 13,50M 440V 15T BRASKEM	6.449.722,50
201114163	DUTO BK-BA03-00024-EP-75-00003 / BK-BA	5.375.725,98
201114164	CONJUNTO COMPONENTES INTERNOS TORRE RES	5.341.266,19
201114165	SISTEMA MONITORAMENTO VIBRACAO BRASKEM	1.878.058,11
201114166	TROCADOR CALOR BRASKEM	1.223.322,25
201114167	"VALVULA ESF A351 CF8M 300# 4"" NAO APLIC"	1.073.996,53

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da **Braskem S.A.** emitido pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada, em 31 de outubro de 2023.

Anexo 3 - Composição Detalhada do Imobilizado

Braskem Green S/A.

Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil
Apurado por Meio dos Livros Contábeis

Imobilizado	Denominação do imobilizado	Fim val.cont.
201114168	"VALVULA ESF A351 CF8M 300# 3"" NAO APLIC"	1.073.996,53
201114169	"MEDIDOR VAZ CORIOLIS FLANGE 600# 6"""	850.007,96
201114170	VALVULA ON-OFF CONT ESF A216 WCB 300# 8	786.831,69
201114171	VALVULA ON-OFF CONT ESF A216 WCB 300# 8	786.831,69
201114172	VALVULA ON-OFF CONT ESF A216 WCB 300# 8	786.831,69
201114173	"MEDIDOR VAZ CORIOLIS FLANGE RFR 4"""	769.601,80
201114174	"MEDIDOR VAZ CORIOLIS FLANGE RFR 6"""	740.885,30
201114175	"VALVULA ESF A352 LCB 300# 10"""	706.425,52
201114176	"MEDIDOR VAZ CORIOLIS FLANGE 600# 3"" NA"	591.559,59
201114177	"VALVULA DILUVIO 8"" FLANGE 150# A216 NAO"	585.816,29
201114178	"VALVULA DILUVIO 8"" FLANGE 150# A216 NAO"	585.816,29
201114179	VÁLVULA DE CONTROLE	568.586,39
201114180	VÁLVULA DE CONTROLE	568.586,39
201114181	"VALVULA ESF A216 WCB 300# 10"" NAO APLIC"	539.869,92
201114182	"MEDIDOR VAZ CORIOLIS FLANGE RFR 4"" NAO"	499.666,84
201114183	"MEDIDOR VAZ CORIOLIS FLANGE RFR 4"""	436.490,56
201114184	INVERSOR FREQ TRIF 75KW 6-60HZ BRASKEM	505.410,14
201114185	INVERSOR FREQ TRIF 75KW 6-60HZ BRASKEM	505.410,14
201114186	INVERSOR FREQ TRIF 90KW 6-60HZ BRASKEM	505.410,14
201114187	"VALVULA ESF A351 CF8M 150# 3"" NAO APLIC"	241.218,47
201114188	"VALVULA ESF A351 CF8M 150# 3"" NAO APLIC"	241.218,47
201114189	"VALVULA SEG 33KGF/CM2 4"" 6"" BRASKEM"	57.432,97
201114190	VALVULA SEG 6,62 KGF/CM2 10" 14" BRASKE	402.030,79
201114191	"VALVULA SEG 7,57KGF/CM2 8"" 10""	321.624,63
201114192	"VALVULA SEG 9,79KGF/CM2 6"" 10""	229.731,88
201114193	"VALVULA SEG 21KGF/CM2 6"" 8"""	212.501,99
201114194	"VALVULA SEG 21KGF/CM2 6"" 8"" NAO APLICAV"	212.501,99
201114195	VALVULA SEG 6,50KGF/CM2 6" 8" BRASKEM	109.122,64
201114196	VALVULA SEG 30,0KGF/CM2 4" 6" BRASKEM	91.892,74
201114197	"VALVULA SEG 15,3KGF/CM2 4"" 6"" BRASKEM"	74.662,86
201114198	"VALVULA SEG 6,2KGF/CM2 3"" 4"" BRASKEM"	63.176,27
201114199	"VALVULA SEG 23,24KGF/CM2 4"" 6"""	57.432,97
201114200	"VALVULA SEG 23,24KGF/CM2 4"" 6"""	57.432,97
201114201	VALVULA SEG 6,2KGF/CM2 4" 6" BRASKEM	57.432,97
201114202	"VALVULA SEG 25,6KGF/CM2 4"" 6"" BRASKEM"	51.689,67
201114203	VALVULA SEG 54KGF/CM2 3" 4"	51.689,67
201114204	VALVULA SEG 22,4KGF/CM2 2" 3"	40.203,08
201114205	VALVULA SEG 22,4KGF/CM2 2" 3"	40.203,08
201114206	VALVULA SEG 13,5KGF/CM2 1" 2"	34.459,78
201114207	VALVULA SEG 13,5KGF/CM2 1" 2"	34.459,78
201114208	VALVULA SEG 13,5KGF/CM2 1.1/2" 2"	34.459,78
201114209	VALVULA SEG 6,62KGF/CM2 1.1/2" 2"	34.459,78
201114210	VALVULA SEG 6,62KGF/CM2 1.1/2" 3"	34.459,78
201114211	VALVULA SEG 24,5KGF/CM2 1.1/2" 3" BRASK	34.459,78
201114212	VALVULA SEG 24,5KGF/CM2 1.1/2" 3" BRASK	34.459,78
201114213	VALVULA SEG 24,5KGF/CM2 1.1/2" 3" BRASK	34.459,78

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da **Braskem S.A.** emitido pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada, em 31 de outubro de 2023.

Anexo 3 - Composição Detalhada do Imobilizado**Braskem Green S/A.****Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil
Apurado por Meio dos Livros Contábeis**

Imobilizado	Denominação do imobilizado	Fim val.cont.
201114214	"VALVULA SEG 32KGF/CM2 1.1/2"" 3"" BRASKEM"	34.459,78
201114215	VALVULA SEG 13,5KGF/CM2 1" 2"	28.716,48
201114216	"VALVULA SEG 26KGF/CM2 1.1/2"" 2""	28.716,48
201114217	VALVULA SEG 26KGF/CM2 1.1/2" 2"	28.716,48
201114218	"VALVULA SEG 26KGF/CM2 1.1/2"" 2""	28.716,48
201114219	VALVULA SEG 26KGF/CM2 1.1/2" 2"	28.716,48
201114220	VALVULA SEG 7,50 KGF/CM2 1.1/2" 3"	22.973,19
201114221	VALVULA SEG 16KGF/CM2 1" 2" BRASKEM	17.229,89
201114222	VALVULA SEG 16KGF/CM2 1" 2" BRASKEM	17.229,89
201114223	"VALVULA SEG 10KGF/CM2 1"" 2"" BRASKEM"	17.229,89
201114224	VALVULA SEG 30,0KGF/CM2 1" 2" BRASKEM	17.229,89
201114225	VALVULA SEG/ALIVIO 8 KGF/CM2 1" 2"	17.229,89
201114226	VALVULA SEG 24,5KGF/CM2 1" 2" BRASKEM	17.229,89
201114227	VALVULA SEG/ALIVIO 19,5KGF/CM2 1" 2"	17.229,89
201114228	"VALVULA SEG 6,2KGF/CM2 1"" 2"" BRASKEM"	17.229,89
201114229	VALVULA SEG 6,2KGF/CM2 1" 2" BRASKEM	17.229,89
201114230	VALVULA SEG 16KGF/CM2 1" 2" BRASKEM	17.229,89
201114231	VALVULA SEG 8KGF/CM2 1" 2" BRASKEM	11.486,59
201114236	TRANSMISSOR PRES MANOM 0 A 10KGF/CM2 NA	86.149,45
201114238	TRANSMISSOR PRES MANOM 0 A 10KGF/CM2 NA	86.149,45
201114239	TRANSMISSOR PRES MANOM 0 A 10KGF/CM2 NA	86.149,45
201114240	TRANSMISSOR PRES MANOM 0 A 10KGF/CM2 NA	86.149,45
201114241	TRANSMISSOR PRES MANOM 0 A 10KGF/CM2 NA	86.149,45
201114242	TRANSMISSOR PRES MANOM 0 A 10KGF/CM2 NA	86.149,45
201114243	TRANSMISSOR PRES MANOM 0 A 10KGF/CM2 NA	86.149,45
201114245	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114246	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114247	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114248	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114249	TRANSMISSOR PRESSAO	22.973,19
201114250	TRANSMISSOR DE PRESSAO	22.973,19
201114252	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.025 A 5 KGF/CM	22.973,19
201114253	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.025 A 5 KGF/CM	22.973,19
201114254	TRANSMISSOR PRESSAO	22.973,19
201114255	TRANSMISSOR PRESSAO	22.973,19
201114256	TRANSMISSOR PRESSAO	22.973,19
201114257	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.025 A 5 KGF/CM	22.973,19
201114259	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.025 A 5 KGF/CM	22.973,19
201114260	TRANSMISSOR PRESSAO	22.973,19
201114261	TRANSMISSOR PRESSAO	22.973,19
201114262	TRANSMISSOR PRESSAO	22.973,19
201114263	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.8 A 160 KGF/CM	22.973,19
201114264	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.8 A 160 KGF/CM	22.973,19
201114266	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.8 A 160 KGF/CM	22.973,19
201114267	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.8 A 160 KGF/CM	22.973,19
201114268	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.175 A 35 KGF/C	22.973,19

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da **Braskem S.A.** emitido pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada, em 31 de outubro de 2023.

Anexo 3 - Composição Detalhada do Imobilizado

Braskem Green S/A.

Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil
Apurado por Meio dos Livros Contábeis

<u>Imobilizado</u>	<u>Denominação do imobilizado</u>	<u>Fim val.cont.</u>
201114269	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.175 A 35 KGF/C	17.229,89
201114270	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.175 A 35 KGF/C	17.229,89
201114271	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.175 A 35 KGF/C	17.229,89
201114272	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.175 A 35 KGF/C	17.229,89
201114274	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.175 A 35 KGF/C	17.229,89
201114275	TRANSMISSOR PRESSAO	17.229,89
201114276	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.175 A 35 KGF/C	17.229,89
201114278	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.175 A 35 KGF/C	17.229,89
201114279	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.175 A 35 KGF/C	17.229,89
201114280	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.175 A 35 KGF/C	17.229,89
201114281	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.175 A 35 KGF/C	17.229,89
201114282	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.175 A 35 KGF/C	17.229,89
201114283	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.175 A 35 KGF/C	17.229,89
201114285	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.175 A 35 KGF/C	17.229,89
201114286	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.175 A 35 KGF/C	17.229,89
201114287	TRANSMISSOR PRES MANOM 0.175 A 35 KGF/C	17.229,89
201114309	TRANSMISSOR VAZ MULTIV 0A80300KG/H	172.298,91
201114310	TRANSMISSOR VAZ MULTIV 0 A 25000 KG/H	172.298,91
201114311	TRANSMISSOR VAZ MULTIV 0 A 400 KG/H	160.812,32
201114312	TRANSMISSOR VAZ MULTIV 0A62400 KG/H	160.812,32
201114313	TRANSMISSOR VAZ MULTIV 0A59351KG/H	160.812,32
201114314	TRANSMISSOR VAZ MULTIV 0 A 1500KG/H NAO	160.812,32
201114315	TRANSMISSOR VAZ MULTIV 0A43400KG/H NAO	149.325,72
201114316	TRANSMISSOR PRESSAO	97.636,05
201114317	TRANSMISSOR PRESSAO	97.636,05
201114318	TRANSMISSOR PRESSAO	97.636,05
201114319	"TRANSMISSOR VAZ MAGNETICO FLG 1/2"" 300L"	91.892,74
201114320	"PLACA ORIF AISI 316 300# 6"" 80,59MM NAO"	40.203,08
201114321	TRANSMISSOR PRES DIF 10 A 1000 MMH2O NA	34.459,78
201114322	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114323	TRANSMISSOR PRESSAO	22.973,19
201114324	TRANSMISSOR PRESSAO	22.973,19
201114325	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114329	"VALVULA CONT GL A216 WCB 300# 6"" BRASKE"	183.785,50
201114330	"VALVULA CONT GL A351 CF8M 300# 2"" BRASK"	183.785,50
201114332	"VALVULA CONT GL A351 CF8M 300# 1"" BRASK"	155.069,02
201114333	"VALVULA CONT GL A351 CF8M 300# 3"" BRASK"	137.839,13
201114335	"VALVULA CONT GL A352 LCB 300# 4"" BRASKE"	126.352,53
201114337	"VALVULA CONT GL A216 WCB 300# 4"" BRASKE"	126.352,53
201114338	"VALVULA CONT GL A352 LCB 300# 3"" BRASKE"	103.379,35
201114339	"VALVULA CONT GL A216 WCB 300# 2"" BRASKE"	97.636,05
201114340	"VALVULA CONT GL A216 WCB 300# 1.1/2"" BR"	80.406,16
201114342	VALVULA CONT GL A352 LCB 300# BRASKEM	80.406,16
201114343	"VALVULA CONT GL A216 WCB 300# 1"" BRASKE"	74.662,86
201114344	"VALVULA CONT GL A216 WCB 300# 1"" BRASKE"	68.919,56
201114355	TRANSMISSOR PRES DIF 10 A 1000 MMH2O NA	40.203,08

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da **Braskem S.A.** emitido pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada, em 31 de outubro de 2023.

Anexo 3 - Composição Detalhada do Imobilizado

Braskem Green S/A.

Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil
Apurado por Meio dos Livros Contábeis

Imobilizado	Denominação do imobilizado	Fim val.cont.
201114356	TRANSMISSOR PRES DIF 10 A 1000 MMH2O NA	40.203,08
201114357	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114358	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114359	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114360	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114361	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114362	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114363	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114364	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114365	TRANSFORMADOR FORCA ILUMINACAO TRIF 30K	246.961,77
201114366	TRANSFORMADOR FORCA ILUMINACAO TRIF 30K	402.030,79
201114367	PAINEL POLIESTER 220/127V 60HZ BRASKEM	367.571,01
201114368	PAINEL AC 220/127V 60HZ BRASKEM	126.352,53
201114369	PAINEL POLIESTER 220/127V 60HZ BRASKEM	367.571,01
201114370	PAINEL POLIESTER 220/127V 60HZ NAO APLI	281.421,55
201114371	PAINEL POLIESTER 220/127V 60HZ BRASKEM	155.069,02
201114372	PAINEL AC 220/127V 60HZ BRASKEM	126.352,53
201114373	PAINEL AC 125VCC BRASKEM	91.892,74
201114374	PAINEL AC 125VCC BRASKEM	91.892,74
201114375	VALVULA ON-OFF CONT ESF A351CF8M 600# 6	2.601.713,52
201114376	"VALVULA CONT GL A216 WCB 300# 8"" BRASKE"	660.479,15
201114377	"VALVULA CONT GL A216 WCB 600# 1"" NAO AP"	212.501,99
201114378	"VALVULA GLOBO A351CF8M 600# 3/4"" NAO AP"	183.785,50
201114379	"VALVULA ESF A351 CF8M 300# 4"" NAO APLIC"	568.586,39
201114380	"VALVULA ON-OFF ESF A351CF8M 600# 3"" NAO"	539.869,92
201114381	"VALVULA ON-OFF ESF A351CF8M 300# 1"" NAO"	499.666,84
201114382	"VALVULA DILUVIO 4"" FLANGE 150# A216 NAO"	453.720,46
201114383	"VALVULA DILUVIO 4"" FLANGE 150# A216 NAO"	453.720,46
201114384	"VALVULA DILUVIO 3"" FLANGE 150# A216 NAO"	425.003,98
201114385	"VALVULA DILUVIO 3"" FLANGE 150# A216 NAO"	367.571,01
201114386	"VALVULA ON-OFF ESF A216 WCB 150# 6"" NAO"	361.827,70
201114387	"VALVULA ESF A216 WCB 300# 4"" NAO APLICA"	229.731,88
201114388	"VALVULA ESF A351 CF8M 150# 3/4"" NAO APL"	212.501,99
201114389	"VALVULA ESF A351 CF8M 150# 1.1/2"" NAO A"	212.501,99
201114390	"VALVULA ESF A351 CF8M 150# 1.1/2"" NAO A"	212.501,99
201114391	"VALVULA ESF A351 CF8M 150# 1.1/2"" NAO A"	212.501,99
201114392	"VALVULA ESF A351 CF8M 150# 1.1/2"" NAO A"	212.501,99
201114393	"VALVULA ESF A216 WCB 300# 2"" NAO APLICA"	166.555,61
201114394	"VALVULA ESF A351 CF8M 150# 3/4"" NAO APL"	149.325,72
201114395	"VALVULA ESF A351 CF8M 150# 3/4"" NAO APL"	149.325,72
201114396	"VALVULA ESF A216 WCB 150# 1/2"" NAO APLI"	149.325,72
201114397	"VALVULA ESF A351 CF8M 150# 3/4"" NAO APL"	149.325,72
201114398	"VALVULA ESF A351 CF8M 150# 3/4"" NAO APL"	149.325,72
201114399	"VALVULA ESF A351 CF8M 150# 3/4"" NAO APL"	149.325,72
201114400	"VALVULA ESF A351 CF8M 150# 1/2"" NAO APL"	114.865,94
201114401	"VALVULA ESF A351 CF8M 150# 1/2"" NAO APL"	114.865,94

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da **Braskem S.A.** emitido pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada, em 31 de outubro de 2023.

Anexo 3 - Composição Detalhada do Imobilizado

Braskem Green S/A.

Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil
Apurado por Meio dos Livros Contábeis

Imobilizado	Denominação do imobilizado	Fim val.cont.
201114402	"VALVULA ESF A351 CF8M 150# 1/2"" NAO APL"	114.865,94
201114403	"VALVULA ESF A351 CF8M 150# 1/2"" NAO APL"	114.865,94
201114404	BRACO CARREGAMENTO CAMINHAO LIQUIDO CAR	149.325,72
201114405	BRACO CARREGAMENTO CAMINHAO LIQUIDO CAR	149.325,72
201114406	BRACO CARREGAMENTO CAMINHAO LIQUIDO CAR	149.325,72
201114407	BRACO CARREGAMENTO CAMINHAO LIQUIDO CAR	149.325,72
201114408	BRACO CARREGAMENTO CAMINHAO LIQUIDO CAR	149.325,72
201114409	BRACO CARREGAMENTO CAMINHAO LIQUIDO CAR	149.325,72
201114410	BRACO CARREGAMENTO CAMINHAO LIQUIDO CAR	149.325,72
201114411	BRACO CARREGAMENTO CAMINHAO LIQUIDO CAR	149.325,72
201114412	BRACO CARREGAMENTO CAMINHAO LIQUIDO CAR	149.325,72
201114413	BRACO CARREGAMENTO CAMINHAO LIQUIDO CAR	149.325,72
201114414	BRACO CARREGAMENTO CAMINHAO LIQUIDO CAR	149.325,72
201114415	BRACO CARREGAMENTO CAMINHAO LIQUIDO CAR	149.325,72
201114416	BRACO CARREGAMENTO CAMINHAO LIQUIDO CAR	149.325,72
201114417	BRACO CARREGAMENTO CAMINHAO LIQUIDO CAR	149.325,72
201114418	BRACO CARREGAMENTO CAMINHAO LIQUIDO CAR	149.325,72
201114419	BRACO CARREGAMENTO CAMINHAO LIQUIDO CAR	149.325,72
201114420	MEDIDOR VAZAO V-CONE NAO APLICAVEL	557.099,80
201114421	"SENSOR VAZAO ANNUBAR 1.1/2"" 0A6100M3/H"	436.490,56
201114422	TRANSMISSOR PRES DIF -0,635A0,635KGF/CM	103.379,35
201114423	TRANSMISSOR PRESSAO	57.432,97
201114424	TRANSMISSOR PRESSAO	57.432,97
201114425	TRANSMISSOR PRES DIF 0.025 A 5 KGF/CM2	34.459,78
201114426	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114427	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114428	TRANSMISSOR PRES DIF 50 A 10000 MMH2O	22.973,19
201114429	PAINEL ACO CARBONO 14MSG 220/127VAC NAO	91.892,74
201114430	PAINEL AC 125VCC BRASKEM	91.892,74
201114431	PAINEL AC 125VCC BRASKEM	91.892,74
201114432	TRANSFORMADOR FORCA TRIF 25KVA BRASKEM	246.961,77
201114433	TRANSFORMADOR FORCA TRIF 30KVA BRASKEM	241.218,47
201114434	TRANSFORMADOR FORCA TRIF 45,0KVA BRASKE	218.245,29
201114435	TRANSFORMADOR FORCA TRIF 15KVA BRASKEM	195.272,10
201114436	"DESSUPERAQUECEDOR VAPOR FLANGE 1"" NAO A"	344.597,82
201114437	POSICIONADOR E/P VÁLV FF 2W SI	310.138,04
201114438	"COLETOR AMOSTRA CONEXAO 1/4"" NPTF 3000#"	298.651,44
201114439	"COLETOR AMOSTRA CONEXAO 1/4"" NPTF 3000#"	298.651,44
201114440	"COLETOR AMOSTRA CONEXAO 1/2"" NPTF 3000#"	252.705,07
201114441	RESISTOR ATERRAMENTO 400A 13,8KV EXTERN	218.245,29
201114442	RESISTOR ATERRAMENTO 400A 4,16KV EXTERN	172.298,91
201114443	"VALVULA CONT GL A351 CF8M 300# 3/4"" BRA"	212.501,99
201114444	"VALVULA CONT GL A352 LCB 300# 4"" BRASKE"	178.042,20
201114445	"VALVULA CONT GL A352 LCB 300# 4"" BRASKE"	178.042,20
201114446	"VALVULA CONT GL A351 CF8M 600# 2"" BRASK"	166.555,61
201114447	"VALVULA CONT GL A216 WCB 300# 1"" NAO AP"	160.812,32

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da **Braskem S.A.** emitido pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada, em 31 de outubro de 2023.

Anexo 3 - Composição Detalhada do Imobilizado

Braskem Green S/A.

Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil
Apurado por Meio dos Livros Contábeis

<u>Imobilizado</u>	<u>Denominação do imobilizado</u>	<u>Fim val.cont.</u>
201114448	"VALVULA CONT GL A216 WCB 300# 6"" BRASKE"	137.839,13
201114449	"VALVULA CONT GL A352 LCB 300# 4"" BRASKE"	126.352,53
201114450	"VALVULA CONT GL A216 WCB 300# 3"" BRASKE"	126.352,53
201114451	VALVULA REG 8,85 KG/CM2 0,19KGF/CM2 NAO	109.122,64
201114452	"VALVULA CONT GL A351 CF8M 300# 3"" BRASK"	109.122,64
201114453	"VALVULA CONT GL A351 CF8M 300# 1"" BRASK"	109.122,64
201114454	"VALVULA CONT GL A352 LCB 300# 2"" BRASKE"	91.892,74
201114455	"VALVULA CONT GL A351 CF8M 300# 1.1/2"" B"	86.149,45
201114456	"VALVULA CONT GL A216 WCB 300# 3/4"" BRAS"	74.662,86
201114457	"VALVULA CONT GL A216 WCB 300# 3/4"" BRAS"	68.919,56
201114458	"VALVULA CONT GL A216 WCB 300# 1"" BRASKE"	68.919,56
201114459	"VALVULA SEG 25KGF/CM2 1"" 2"""	22.973,19
201114460	"VALVULA SEG 9KGF/CM 1"" 2"""	22.973,19
201114461	"VALVULA SEG 9KGF/CM 1"" 2"""	22.973,19
201114462	"VALVULA SEG 25KGF/CM2 1"" 2"""	22.973,19
201114463	"VALVULA SEG 7,00KGF/CM2 3/4"" 1"" BRASKEM"	11.486,59
201114464	"VALVULA SEG 7,00KGF/CM2 3/4"" 1"""	11.486,59
201114465	"VALVULA SEG 7,00KGF/CM2 3/4"" 1"""	11.486,59
201114466	"VALVULA SEG 7,00KGF/CM2 3/4"" 1"""	11.486,59
201114467	"VALVULA SEG 7,00KGF/CM2 3/4"" 1"""	11.486,59
201114468	"VALVULA SEG 7,00KGF/CM2 3/4"" 1"" BRASKEM"	11.486,59
201114469	"VALVULA SEG 7,00KGF/CM2 3/4"" 1"" BRASKEM"	11.486,59
201114470	"VALVULA SEG 7,00KGF/CM2 3/4"" 1"" BRASKEM"	11.486,59
201114471	GABINETE PN AR3100X717/NETSHELTER SX D	40.203,08
201114472	GABINETE PN AR3100X717/NETSHELTER SX D	40.203,08
201114473	TRANSMISSOR TEMP WIRELESS BATERIA NAO A	74.662,86
201114474	TRANSMISSOR TEMP WIRELESS BATERIA NAO A	74.662,86
201114475	TRANSMISSOR TEMP WIRELESS BATERIA NAO A	74.662,86
201114476	TRANSMISSOR TEMP WIRELESS BATERIA NAO A	74.662,86
201114477	TRANSMISSOR TEMP WIRELESS BATERIA NAO A	74.662,86
201114478	TRANSMISSOR TEMP WIRELESS BATERIA NAO A	74.662,86
201114479	TRANSMISSOR TEMP WIRELESS BATERIA NAO A	74.662,86
201114480	TRANSMISSOR TEMP WIRELESS BATERIA NAO A	74.662,86
201114481	"VALVULA SEG 6,2KGF/CM2 4"" 6"" BRASKEM"	57.432,97
201114482	TRANSMISSOR TEMP	28.716,48
201114483	TRANSMISSOR TEMP	22.973,19
201114484	TRANSMISSOR TEMPERATURA	22.973,19
201114485	TRANSMISSOR TEMPERATURA	22.973,19
201114486	TRANSMISSOR TEMPERATURA	22.973,19
201114487	TRANSMISSOR TEMPERATURA	22.973,19
201114488	FORNO PROCESSO 550GRC	22.973,19
201114489	TRANSMISSOR TEMPERATURA	22.973,19
201114490	TRANSMISSOR TEMPERATURA	22.973,19
201114491	FORNO PROCESSO 550GRC	22.973,19
201114492	TRANSMISSOR TEMPERATURA	22.973,19
201114493	TRANSMISSOR TEMPERATURA	22.973,19

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da **Braskem S.A.** emitido pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada, em 31 de outubro de 2023.

Anexo 3 - Composição Detalhada do Imobilizado

Braskem Green S/A.

Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil
Apurado por Meio dos Livros Contábeis

<u>Imobilizado</u>	<u>Denominação do imobilizado</u>	<u>Fim val.cont.</u>
201114494	TRANSMISSOR TEMPERATURA	22.973,19
201114495	TRANSMISSOR TEMPERATURA	22.973,19
201114496	"VALVULA SEG 16KGF/CM2 1"" 2"" BRASKEM"	17.229,89
201114497	TRANSMISSOR TEMP MICROPROC 24VCC -200 A	11.486,59
201114498	TRANSMISSOR TEMPERATURA	11.486,59
201114499	TRANSMISSOR TEMP MICROPROC 24VCC -200 A	11.486,59
201114500	TRANSMISSOR TEMP MICROPROC 24VCC -200 A	11.486,59
201114501	TRANSMISSOR TEMP MICROPROC 24VCC -200 A	11.486,59
201114502	TRANSMISSOR TEMP MICROPROC 24VCC -200 A	11.486,59
201114503	TRANSMISSOR TEMP MICROPROC 24VCC -200 A	11.486,59
201114510	"TROCADOR CALOR 10""X6"" BRASKEM"	2.458.131,11
201114511	Resfriador de carga da torre de lavagem	2.762.525,84
201114512	"TROCADOR CALOR 4X4"" BRASKEM tipo BES"	3.664.223,48
201114513	"TROCADOR CALOR 4X4"" BRASKEM tipo BES"	3.664.223,48
300126113	CATALISADOR AL3996R TAMB 90KG	26.241.123,85
300126114	CATALISADOR PN RTV3010S DOW CORNING	17.229,89
300126115	ESFERA ALUMINA 90%-99,8% 12,7MM PORCELA	1.200.349,06
300126116	ESFERA ALUMINA 90%-99,8% 19,05MM PORCEL	700.682,23
300126117	ESFERA ALUMINA 90%-99,8% 6,35MM PORCELA	4.474.028,33
500126402	SISTEMA HVAC CLIMATIZACAO DE SUBSTACAO	1.280.755,22
500126403	SISTEMA HVAC CLIMATIZACAO DE SUBSTACAO	1.280.755,22
500126404	SISTEMA HVAC CLIMATIZACAO DE SUBSTACAO	1.280.755,22
500126405	SISTEMA HVAC CLIMATIZACAO DE SUBSTACAO	1.280.755,22
500126406	SISTEMA HVAC CLIMATIZACAO DE SUBSTACAO	1.280.755,22
500126407	SISTEMA HVAC CLIMATIZACAO DE SUBSTACAO	1.280.755,22
200213116	CROMATOGRAFO GNE-E-200-84-001-R1 BRASKEM	520.043,49
200213117	CROMATOGRAFO GNE-E-200-84-001-R1 BRASKEM	324.041,11
200213192	BOMBA CENTRIF HORIZ 42,2 MCA 477,0 M3/	1.881.442,79
200213196	TORRE RESFRIAMENTO RECHEIO 4000M3/H	4.066.248,03
200213201	PAINEL BAIXA TENSAO GNE-D-251-70-006	1.309.243,71
200213202	PAINEL BAIXA TENSAO GNE-D-251-70-025	862.515,47
200213203	PAINEL BAIXA TENSAO GNE-LI-251-70-001	1.120.316,08
200213204	CARREGADOR RETIFICADOR TRIFAS 125V	346.052,95
200213205	CARREGADOR RETIFICADOR TRIFAS 125V	345.129,46
200213209	PAINEL ELETRICO 2200MM 400MM 15 KV DOC25	211.267,79
200213210	PAINEL ELETRICO 125VCC GNE-D-251-PN-11A	54.963,48
200213211	PAINEL ELETRICO 125VCC DOC251-PN-11B	47.234,89
200213212	PAINEL ELETRICO 125VCC DOC251-PN-12	57.865,78
200213213	PAINEL ELETRICO 2200MM 600MM 7,2KV DOC25	1.643.047,35
200213215	PAINEL ELETRICO 220/127VAC DOC251-PN-51	77.637,57
200213216	TRANSFORMADOR TRIF 16MVA BRASKEM	2.683.092,50
200213217	TRANSFORMADOR DISTR TRIF 3000 KVA BRASKE	696.078,92
200213220	No break	191.379,88
200213221	No break	362.466,55
200214693	CONTR SDCD HONEYWELL	2.724,79
200239024	DETECTOR DE GÁS	21.293,18

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da **Braskem S.A.** emitido pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada, em 31 de outubro de 2023.

Anexo 3 - Composição Detalhada do Imobilizado

Braskem Green S/A.

Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil
Apurado por Meio dos Livros Contábeis

<u>Imobilizado</u>	<u>Denominação do imobilizado</u>	<u>Fim val.cont.</u>
200239100	VÁLVULA DE CONTROLE	137.151,59
200241434	PAINEL DE 480	29.326,22
200244566	POSICIONADOR E/P VÁLV FF 2W SI	15.744,13
200255383	VÁLVULA DE CONTROLE	59.992,11
200256330	POSICIONADOR E/P VÁLV FF 2W SI	14.669,22
200257083	POSICIONADOR E/P VÁLV 420MA+HART 2W SI	46.169,71
200257472	VALVULA SEG 212PSV005	41.060,94
200257473	VALVULA SEG 212PSV006	41.060,94
200257478	VALVULA CONTROLE 212XV021	41.994,12
200275477	VÁLVULA MOTORIZADA	65.904,04
200287021	VÁLVULA ON-OFF	9.331,10
200289734	VÁLVULA DE CONTROLE	53.902,65
200667388	VÁLVULA ON-OFF	6.701,22
200667618	LINHA TUBULACAO	435.237,97
200667701	VÁLVULA ON-OFF	9.023,96
200669112	detector de chama queimador 4 - 211F04	7.082,62
200689162	MOTOR ELÉTRICO	136.746,81
200690735	POSICIONADOR E/P VÁLV 4-20MA+HART 2W SI	270.989,58
200692328	VÁLVULA MOTORIZADA	14.654,02
200818697	VÁLVULA ON-OFF	7.828,99
200902439	VÁLVULA ONOFF	17.089,36
200941436	detector de chama queimador 3 - 211F02	20.193,59
200959599	detector de chama queimador 2 - 211F02	18.440,77
200977942	MOTOR ELÉTRICO	6.596,63
300106638	TUBULAÇÃO	20.515,63
300106643	TUBULAÇÃO	8.792,41
300106644	TUBULAÇÃO	8.792,41
300106645	TUBULAÇÃO	8.792,41
300106646	TUBULAÇÃO	8.792,41
300106647	TUBULAÇÃO	222.123,83
300106648	TUBULAÇÃO	14.654,02
300106649	TUBULAÇÃO	14.654,02
300106650	TUBULAÇÃO	23.446,43
300106651	TUBULAÇÃO	8.792,41
		<u>820.683.167,13</u>

* * *

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da **Braskem S.A.** emitido pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada, em 31 de outubro de 2023.

ANEXO II
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora:	BRASKEM GREEN S.A.
Subscritora:	BRASKEM S.A. , companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.391/0001-70, NIRE 29300006939, com sede social na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Eteno, nº 1.561, Polo Industrial de Camaçari, CEP: 42.816-200, neste ato representada por sua Procuradores Lilian Porto Bruno , brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/BA sob o nº 15.970 e no CPF/MF sob o nº 918.239.195-53 e Clarisse Mello Machado Schlieckmann , brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.883 e no CPF/MF sob o nº 116.894.867-32, ambas com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP: 05501-050.
Data da Emissão:	29 de dezembro de 2023.
Ações Subscritas:	878.256.702 (oitocentos e setenta e oito milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, setecentos e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Preço de Emissão:	Aproximadamente R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando R\$ 878.256.702,42 (oitocentos e setenta e oito milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), fixado com base no art. 170 §1º, II, da Lei das S.A., integralmente destinado à conta de capital social.
Integralização:	<p>À vista, mediante conferência ao capital social da parte ideal de 22,97% do Imóvel objeto da matrícula nº 5.391 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, da totalidade da planta de eteno verde ali instalada e dos demais bens e direitos listados no Laudo de Avaliação, constantes do Anexo I.</p> <p>O Imóvel é assim descrito e caracterizado na competente matrícula nº 5.391 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul: <i>"uma área de terras com a superfície de 10 ha.711,25m² (dez hectares setecentos e onze metros quadrados e vinte e cinco centímetros), situado no distrito de Passo Raso, no Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo seu ponto inicial ao Norte no ponto 1, meio-fio das ruas asfaltadas, designadas como: rua 24 e rua G, cujas coordenadas Sistema Copesul são: N=3.490,000 e E=1.555,500 (correspondente as Coordenadas Sistema UTM. Projeção Universal de Mercator), N= 6.695.333,885 e E = 462.307,061, segue rumo NE com azimute de 70°56'50" (setenta graus,</i></p>

LB
LB

CS
CS

cinquenta e seis minutos e cinquenta segundos), uma distância de 282,50m (duzentos e oitenta e dois metros e cinquenta centímetros) em linha reta, pelo meio fio da rua 24, que é o limite da face Norte até o ponto 2, cujas Coordenadas Sistema Copesul são: N= 3.490,000 e E= 1.838,000 (correspondente as Coordenadas do Sistema UTM. N=6.695.426,104 e E= 462.574,085; ao Leste, com deflexão a direita de 90° (noventa graus), e segue o rimo SE com azimute de 160°56'50" (cento e sessenta graus, cinquenta e seis minutos e cinquenta segundos), uma distância de 356,50m (trezentos e cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros), em linha reta pelo meio-fio da Rua N, que é o limite da face Leste do polígono, até o ponto 3, cujas coordenadas do Sistema Copesul são: N=3.133,500 e E= 1.838,000 (correspondente as coordenadas do sistema UTM N= 6.695.089,134 e E= 462.690,460; deste ponto ao Sul com deflexão a direita de 90° (noventa graus), segue o rumo SW, com azimute de 250°56'50" (duzentos e cinquenta graus, cinquenta e seis minutos e cinquenta segundos), uma distância de 282,50m (duzentos e oitenta e dois metros e cinquenta centímetros) em linha reta pelo meio-fio da rua 19, com a qual faz limite a face Sul, seguimos até o ponto 4, cujas coordenadas Sistema da Copesul são: N=3.133,500 e E= 1.555,500 (correspondente a coordenadas sistema UTM. N=6.694.996,915 e E= 462.423,436; deste ponto, ao OESTE, com deflexão de 90° (noventa graus), segue o rumo NW, com um azimute de 340°56'50" (trezentos e quarenta graus, cinquenta e seis minutos e cinquenta segundos), uma distância de 356,50 (trezentos e cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros), em linha reta pelo meio-fio da rua G, com a qual faz limite a face Oeste do polígono, retomamos ao ponto inicial (ponto 1)".

O Imóvel foi adquirido pela Braskem S.A. por meio de "Protocolo de Incorporação datado de 12.09.2008 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.09.2008, registrada em 17.10.2008 na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 96885448", tudo na forma do Av. 30 da matrícula nº 5.391 acima citada, encontrando-se o Imóvel livre e desembaraçado de ônus e gravames.

A parte ideal de 22,97% do Imóvel, ora subscrita, corresponde à área de 23.138,10m² e possui o traçado descrito no Laudo de Avaliação.

LB
LB

CS
CS

O Imóvel é objeto da inscrição imobiliária nº 120000000.

São Paulo/SP, 29 de dezembro de 2023.

(as assinaturas seguem na próxima página)

LB
LB

CS
CS

(página de assinaturas do boletim de subscrição relativo ao aumento de capital e emissão de ações da **BRASKEM GREEN S.A.**, formalizado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2023)

Acionista:

BRASKEM S.A.



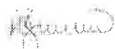
Nome: Lilian Porto Bruno
Cargo: Procuradora

Clarisse M. M. Schlieckmann

Clarisse M. M. Schlieckmann (29 de dezembro de 2023 10:49 GMT-3)

Clarisse Mello Machado Schlieckmann
Cargo: Procuradora

Mesa:



Lilian Porto Bruno
Presidente

Clarisse M. M. Schlieckmann

Clarisse M. M. Schlieckmann (29 de dezembro de 2023 10:49 GMT-3)

Clarisse Mello Machado Schlieckmann
Secretária

ANEXO III

ESTATUTO SOCIAL DA BRASKEM GREEN S.A. CNPJ/ME nº 43.410.656/0001-95 NIRE 35300576411

Capítulo I **Denominação, Sede, Objeto e Duração**

Art. 1º. A Braskem Green S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, que se rege por este estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, 120, 20º andar, sala 2408, Edifício Pinheiros One, Butantã, São Paulo - SP, CEP 05501-050, podendo abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria Executiva.

Art. 3º. A Companhia tem por objeto social (i) fabricação, comércio, importação e exportação de produtos químicos, petroquímicos, derivados de matérias-primas petroquímica, renováveis ou circulares; (ii) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista; (iii) transporte, a representação e a consignação de produtos químicos, petroquímicos e subprodutos, compostos; (iv) desenvolvimento tecnologias relacionadas a este objeto social; e (v) a prestação de serviços relacionados às atividades acima.

Capítulo II **Capital Social e Ações**

Art. 4º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 878.356.702,42 (oitocentos e setenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), dividido em 878.356.702 (oitocentos e setenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Art. 5º. Na proporção do número de ações que forem titulares, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do Art. 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Capítulo III **Assembleia Geral**

Art. 6º. A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as

LB

LB

CS

CS

matérias constantes do Art. 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social e/ou a lei exigirem ("Assembleia Geral").

Art. 7º. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do Art. 123 da Lei n.º 6.404/76, a Assembleia Geral será convocada por qualquer diretor executivo. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Art. 8º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Compete à Assembleia Geral, além das outras atribuições que lhe são estabelecidas em lei, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) alterações do Estatuto Social;
- (b) aumento ou redução do capital social da Companhia fora do limite do capital autorizado, bem como resgate ou amortização de suas ações;
- (c) criação, alteração ou conversão de classes de ações, preferências, vantagens e/ou condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações em que se divide o capital social da Companhia;
- (d) transformação, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia;
- (e) aumento ou redução do número de membros da Diretoria Executiva da Companhia;
- (f) eleição e substituição dos membros da Diretoria Executiva;
- (g) fixação da remuneração anual da administração da Companhia;
- (h) requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ou ainda, a dissolução, liquidação ou cessação do seu estado de liquidação;
- (i) emissão, pela Companhia de debêntures conversíveis em ações ordinárias ou bônus de subscrição de ações;
- (j) decisão sobre investimentos operacionais ou de expansão da Companhia em montante superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);
- (k) aprovar a aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza pela Companhia em valores anuais superiores a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), por contrato ou sequência de contratos similares dentro de uma mesma operação, desde que em conformidade com o Plano de Negócios da Companhia;

LB
LB

CS
CS

- (l) aprovar a aquisição de bens para o ativo não circulante (registrados na rubrica "investimentos") da Companhia, em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a 30% (trinta por cento) do ativo não circulante conforme último balanço patrimonial anual divulgado;
- (m) decisão sobre a celebração de comodato, alienação, cessão ou transferência de bens do ativo não circulante da Companhia em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a 10% (dez por cento) do ativo não circulante conforme último balanço patrimonial anual divulgado;
- (n) decidir sobre a oneração, alienação ou cessão fiduciária de bens do ativo não circulante da Companhia em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a 20% (vinte por cento) do ativo não circulante conforme último balanço patrimonial anual divulgado, ou a R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), ressalvado que esses limites não se aplicam à oneração, cessão ou alienação fiduciária pela Companhia de qualquer bem do ativo não circulante efetuada para garantir (a) o financiamento da aquisição desse bem e (b) processos judiciais movidos por ou em face da Companhia;
- (o) aquisição de matéria-prima, pela Companhia, em valor anual superior ao valor equivalente em Reais a US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares), por contrato ou sequência de contratos similares dentro de uma mesma operação, considerando-se o período de 12 (doze) meses a partir da primeira contratação, observado que as aquisições de matéria-prima com partes relacionadas deverão seguir a regra prevista na alínea "m";
- (p) fixar, anualmente, limites, por operação dentro dos quais os Diretores, poderão, sem a prévia autorização da Acionista, contratar empréstimos, financiamentos, ou operações de mercado de capitais cuja legislação ou regulamentação aplicável não exija autorização da Assembleia Geral, no País ou no exterior;
- (q) decisão sobre a celebração de contratos entre a Companhia, de um lado, e do outro lado, qualquer de suas partes relacionadas, em valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por operação ou superiores, em conjunto, a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) por exercício social;
- (r) decisão sobre a concessão de garantias pela Companhia de qualquer valor, com relação a obrigações assumidas por terceiros que não sejam empresas do seu grupo econômico;
- (s) decisão sobre a oneração, alienação ou cessão fiduciária de bens do ativo não circulante da Companhia em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a 20%

LB
LB

CS
CS

(vinte por cento) do ativo não circulante da sua controladora, conforme último balanço patrimonial anual divulgado;

- (t) decisão quanto à obtenção de eventual registro de companhia aberta da Companhia;
- (u) avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social; e
- (v) avaliação de casos sobre os quais o presente Estatuto Social seja omissivo.

Parágrafo Único. O montante em dólares norte-americanos mencionado no item (o) acima deverá ser utilizado exclusivamente como referência de valores de alçada e deverá ser considerado pelo seu valor equivalente em Reais, convertido pela taxa de câmbio média divulgada pelo Banco Central do Brasil, considerando para esse fim a média do mês anterior à operação ou outro fato que enseje a verificação da alçada ou à respectiva proposta à Assembleia Geral, conforme o caso.

Art. 9º. As Assembleias Gerais serão dirigidas por uma mesa composta de um presidente eleito pela maioria dos acionistas presentes, o qual escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

Capítulo IV Administração

Art. 10º. A Companhia será administrada por uma diretoria executiva ("Diretoria Executiva"), na forma da lei e deste Estatuto Social, composta por, no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) diretores executivos, com mandato de 3 (três) anos, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Art. 11º. Os membros da Diretoria Executiva serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse nos respectivos Livros de Atas de Reuniões da Diretoria, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição, estando dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Os membros da Diretoria Executiva permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral.

Art. 12º. Compete à Diretoria Executiva, além das outras atribuições que lhe são estabelecidas em lei:

gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhes a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observados os limites fixados por este Estatuto Social, especialmente em seu **Erro! Fonte de referência não encontrada.**;

LB
LB

GF
GF

- (i) elaborar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação de resultado do exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral.

Art. 13º. Exceto se previsto de outra forma neste Estatuto Social e observados os limites nele previstos, qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, será obrigatoriamente assinado: (i) por 2 (dois) diretores executivos agindo em conjunto; (ii) por 1 (um) diretor executivo agindo em conjunto com um procurador constituído na forma prevista neste Estatuto Social; ou, ainda, (iii) por 2 (dois) procuradores constituídos na forma prevista neste Estatuto Social.

Art. 14º. A Companhia poderá ser representada isoladamente por 1 (um) diretor executivo ou 1 (um) procurador nas seguintes hipóteses: (i) endosso de cheques e ordens de pagamento para depósito bancário na conta da Companhia; (ii) autorização para movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; (iii) registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários e de certificação digital; e (iv) recebimento de quaisquer importâncias devidas, assinando os recibos e dando quitação.

Art. 15º. A Companhia poderá constituir mandatários mediante assinatura conjunta de 2 (dois) diretores executivos. O instrumento de mandato deverá especificar a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes *ad judicium*, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

Art. 16º. A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, em virtude de convocação de qualquer dos diretores executivos, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de metade dos membros eleitos. Todas as deliberações da Diretoria Executiva constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões da Diretoria Executiva e assinadas pelos diretores executivos que estiverem presentes.

Art. 17º. É vedada à Diretoria Executiva a prática de atos de qualquer natureza relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como a prestação de garantias a obrigações de terceiros, exceto às empresas controladoras, controladas, ou sob controle comum com a Companhia ou se autorizado expressamente pela Assembleia Geral.

Capítulo V Conselho Fiscal

Art. 18º. A Companhia terá um conselho fiscal ("Conselho Fiscal"), de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes, com as atribuições, competências e instalação na forma da Lei nº

LB
LB

CS
CS

6.404/76. Os membros do conselho fiscal, quando em exercício, terão a remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo Único - As deliberações do Conselho Fiscal, quando em exercício, serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

Capítulo VI **Exercício Social e Destinação de Resultados**

Art. 19º. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas previstas em lei.

Art. 20º. Do lucro líquido do exercício, (i) 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais; (ii) após a constituição da reserva legal e demais ajustes previstos no Art. 202 da Lei nº 6.404/76, conforme aplicáveis: (a) 25% (vinte e cinco por cento), será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório; (b) até 75% (setenta e cinco por cento) para a Reserva de Investimentos e Capital de Giro, cujo saldo não poderá ultrapassar o valor do capital social da Companhia; e (c) eventual saldo terá a destinação que a Assembleia Geral atribuir.

Art. 21º. A Reserva de Investimentos e Capital de Giro terá a finalidade de (a) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (b) financiar a expansão das atividades da Companhia e de empresas controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos; e (c) reforçar o capital de giro, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. Atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o excesso, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou aumento de capital.

Art. 22º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, e a Diretoria Executiva poderá optar por declarar dividendos à conta do lucro apurado em tais balanços, obedecidos os limites legais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório.

Art. 23º. A Companhia, mediante deliberação da Diretoria Executiva, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável. Os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido, para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação do dividendo obrigatório.

Capítulo VII **Dissolução, Liquidação e Transformação**

LB
LB

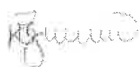
CS
CS

Art. 24º. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação, elegerá os liquidantes e fixará sua remuneração.

São Paulo/SP, 29 de dezembro de 2023.

Acionista:

BRASKEM S.A.



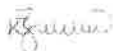
Nome: Lilian Porto Bruno
Cargo: Procuradora



Clarisse M. M. Schlieckmann (29 de dezembro de 2023 10:49 GMT-3)

Clarisse Mello Machado Schlieckmann
Cargo: Procuradora

Mesa:



Lilian Porto Bruno
Presidente



Clarisse M. M. Schlieckmann (29 de dezembro de 2023 10:49 GMT-3)

Clarisse Mello Machado Schlieckmann
Secretária